

TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, localizada na Avenida Domingos Sertão, nº 1000, Bairro – São José, cidade de Pastos Bons – Ma, inscrita no CNPJ sob o nº 05.277.173/0001-75, neste ato representada pela Secretário de Administração, o sr. **JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 293.780.443-87, doravante denominada simplesmente **DISTRATADA**, e **NILSON R. DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 12.928.398/0001-00 neste ato representada por seu sócio administrador o sr. **NILSON RIBEIRO DA SILVA**, portador do CPF Nº 736.173.773-00, doravante denominada simplesmente **DISTRATANTE**, têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente **DISTRATO DE CONTRATO DE PARCERIA**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 e Contrato nº CONTRATO Nº 184/2024.

Fundamento Legal: Caput, art. 138, inciso II da Lei 14.133/2021.

1) Do Objeto e Considerações do Contrato:

O presente tem como objeto o contrato de parceria celebrado entre as partes neste mencionadas, o qual teve como fundamento, o seguinte: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, de modo a atender as necessidades do município de Pastos Bons-Ma, datado do dia 14/06/2024 à 14/06/2025.

1.1) As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de parceria firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional relativos ao mesmo.

1.2) Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já **DISTRATADAS**. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato de parceria, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

1.3) Seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do **DISTRATANTE** e **DISTRATADO**, em função dos termos do presente, fica vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de parceria ou concernente ao presente **DISTRATO**.

2) Disposições Finais:

O presente Distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, as
quais elegem o foro da cidade de Pastos Bons - Ma, caso ocorra quaisquer dúvidas em
relação a este.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente **DISTRATO DE
PARCERIA** em partes de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Pastos Bons – Ma, 20 de fevereiro de 2025

JOSE BURNETT
PEREIRA DA
SILVA:29378044387

Assinado de forma digital por JOSE BURNETT
PEREIRA DA SILVA:29378044387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital
PF A1, ou=Presencial, ou=27842417000158,
ou=AC SyngularID Multipla, cn=JOSE BURNETT
PEREIRA DA SILVA:29378044387
Dados: 2025.02.20 16:25:57 -03'00'

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de ADMINISTRAÇÃO
DISTRATADO

NILSON R DA SILVA
LTDA:12928398000100

Assinado de forma digital por NILSON R DA SILVA
LTDA:12928398000100
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=SAO LUIS,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e=CNPJ A1, ou=34028316000100, ou=videoconferencia,
cn=NILSON R DA SILVA LTDA:12928398000100
Dados: 2025.02.20 15:42:56 -03'00'

NILSON R. DA SILVA LTDA – CNPJ Nº 12.928.398/0001-00
Resp: NILSON RIBEIRO DA SILVA - CPF Nº 736.173.773-00
DISTRATANTE

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. CONTRATO Nº 184/2024.
DISTRATADO – Município de Pastos Bons, CNPJ sob o nº 05.277.173/0001-75.
DISTRATANTE – NILSON R. DA SILVA LTDA – CNPJ Nº 12.928.398/0001-00. **DO**
OBJETO – O presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato
nº CONTRATO Nº 184/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para
prestação de serviços gráficos, de modo a atender as necessidades da Administração
Pública do município de Pastos Bons. **DO FUNDAMENTO LEGAL** – Caput, art. 138,
inciso II da Lei 14.133/2021. Pastos Bons/MA, 20 de fevereiro de 2025. JOSÉ BURNETT
PEREIRA DA SILVA Secretário Municipal de ADMINISTRAÇÃO



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. CONTRATO Nº 184/2024 - CONTRATO Nº 184/2024	1
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO. ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – PMPB E ARP Nº 005/2025 – PMPB	1
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO. ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 – PMPB E ARP Nº 006/2025 – PMPB	1
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO. ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 – PMPB E ARP Nº 006/2025	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
EDITAL Nº 003/2025 Pastos Bons, 20 de fevereiro de 2025 DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA PROFESSORES CONCURSADOS	1

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. CONTRATO Nº 184/2024. DISTRATADO – Município de Pastos Bons, CNPJ sob o nº 05.277.173/0001-75. DISTRATANTE – NILSON R. DA SILVA LTDA – CNPJ Nº 12.928.398/0001-00. DO OBJETO – O presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº CONTRATO Nº 184/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, de modo a atender as necessidades da Administração Pública do município de Pastos Bons. DO FUNDAMENTO LEGAL – Caput, art. 138, inciso II da Lei 14.133/2021. Pastos Bons/MA, 20 de fevereiro de 2025. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA Secretário Municipal de ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO. ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – PARTES: Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA X Prefeitura Municipal de Sigefredo Pacheco/PI. OBJETO: Adesão ao ARP do município de Pastos Bons/MA na condição de carona – possibilidade jurídica. OBJETIVO: Utilizar provisoriamente o Município de Pastos Bons/MA, preços registrados na ata de Registro de Preços nº 005/2025 – PMPB que tem por objeto a prestação dos serviços de locação de veículos, nos quantitativos cabíveis para os itens requeridos. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 003/2025 – PMPB e ARP nº 005/2025 – PMPB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, em especial o artigo 86, § 2º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 14.133/2021. PUBLIQUE-SE: Para a ciência dos interessados. Pastos Bons/MA, 20 de fevereiro de 2025. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO. ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – PARTES: Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA X Prefeitura Municipal de Sigefredo Pacheco/PI. OBJETO: Adesão ao ARP do município de Pastos Bons/MA na condição de carona – possibilidade jurídica. OBJETIVO: Utilizar provisoriamente o Município de Pastos Bons/MA, preços registrados na ata de Registro de Preços nº 006/2025 – PMPB que tem por objeto a locação de veículos para o Transporte Escolar da zona urbana e rural, nos quantitativos cabíveis para os itens requeridos. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 004/2025 – PMPB e ARP nº 006/2025 – PMPB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, em especial o artigo 86, § 2º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 14.133/2021. PUBLIQUE-SE: Para a ciência dos interessados. Pastos Bons/MA, 20 de fevereiro de 2025. Valbea Pereira da Silva Sousa Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO. ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – PARTES: Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA X Prefeitura Municipal de Miguel Alves/PI. OBJETO: Adesão ao ARP do município de Pastos Bons/MA na condição de carona – possibilidade jurídica. OBJETIVO: Utilizar provisoriamente o Município de Pastos Bons/MA, preços registrados na ata de Registro de Preços nº 006/2025 – PMPB que tem por objeto a locação de veículos para o Transporte Escolar da zona urbana e rural, nos quantitativos cabíveis para os itens requeridos. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 004/2025

FOLHAS Nº

PROC. Nº PE 005/24

RUBRICA

– PMPB e ARP nº 006/2025 – PMPB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, em especial o artigo 86, § 2º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 14.133/2021. PUBLIQUE-SE: Para a ciência dos interessados. Pastos Bons/MA, 10 de fevereiro de 2025. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL

EDITAL Nº 003/2025 Pastos Bons, 20 de fevereiro de 2025 DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA PROFESSORES CONCURSADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de alocação de professores concursados para atendimento da demanda educacional, torna público o presente Edital de distribuição de vagas nas Escolas Municipais. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 1.1. Este edital tem por objetivo a distribuição de vagas para professores efetivos, conforme a necessidade da Rede Municipal de Ensino. 1.2. A distribuição das vagas seguirá os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 231/2010 Plano de Carreira, cargos e salários do município, Art. 26.1.3. O processo de inscrição das vagas ocorrerá no dia 21 e 24 de fevereiro de 2025, na Secretaria Municipal de Educação, de 08h às 12h e das 14h30min às 18h. 2. DAS VAGAS DISPONÍVEIS 2.1. As vagas serão distribuídas conforme a demanda escolar, considerando: - Escola de lotação - Disciplina ou área de atuação - Jornada de trabalho - Turno matutino ou vespertino. 3. DOS CRITÉRIOS DE ESCOLHA 3.1. De acordo o Art. 26 §4º, em vinte em quatro horas, a Secretaria de educação nomeará o professor mais antigo dentre os inscritos na vaga, tendo por base a data do termo de posse. 3.2. Os professores convocados deverão comparecer pessoalmente na sede da Secretaria de educação após 24h após o resultado final. 3.3. A ausência do professor dentro do prazo estabelecido implicará na perda da prioridade, sendo chamado o próximo da lista. 4. DA LOTAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES 4.1. Casos excepcionais serão analisados pela Secretaria de Educação, mediante justificativa formal. 5. DOS QUADROS DE VAGAS

Ord.	Escola	Disciplina
01	Luiz Ferreira Mota – Povoado Mosquito	2º ano / Vespertino
02	Prefeito José Gonçalo – Povoado Santa Fé	6º e 7º Português e inglês
03	Ângela Benício de Oliveira	1º ano/Matutino
04	Desembargador Moacyr Sipaúba da Rocha	4º ano/Vespertino
05	Dr. Temístodes Carneiro Teixeira	Matemática/8º e 9º anos

Valbea Pereira da Silva Sousa Secretária Municipal de Educação





FOLHAS Nº

PROC. Nº PE 005/24

RUBRICA 2



PREFEITURA DE
PASTOS BONOS
Uma cidade para todos



ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons - MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE
PASTOS
BONS:052771730001
75**

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
PASTOS BONOS:05277173000175
DN: c=BR, st=MA, l=PASTOS BONOS, o=ICP-Brasil,
ou=presencial, ou=11717421000154,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARLIDERSIS, ou=RFB e-CNPJ A1,
cn=MUNICIPIO DE PASTOS
BONS:05277173000175
Dados: 2025.02.21 00:29:45 -03'00'

